

Engenharia, Rua do Conselheiro Emídio Navarro, 1950-062 Lisboa, nele devendo constar os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivio que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na apreciação do mérito dos candidatos.

6 — O candidato deverá fazer acompanhar os seus requerimentos, conforme o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo em como se encontra nas condições previstas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se for caso disso;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Certidão de nascimento;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Certificado do registo criminal;
- f) Atestado e certificado referidos no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- g) Documento comprovativo de ter satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- h) Oito exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datados e assinados pelo próprio;
- i) Oito exemplares do estudo a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- j) Um exemplar de cada trabalho mencionado no *curriculum vitae*.

6.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), d), e), f) e g) aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

6.2 — Aos candidatos que venham exercendo funções neste Instituto é dispensada a apresentação dos documentos e da declaração referida no número anterior desde que possuam os documentos pedidos no seu processo individual.

7 — Por decisão do conselho científico, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 185/81, deverão os candidatos apresentar como requisito de admissão licenciatura em Engenharia Mecânica.

8 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Maria Ana de Carvalho Viana Baptista, professora-coordenadora do Instituto Superior de Engenharia. Vogais efectivos:

Doutor João António Esteves Ramos, professor-coordenador do Instituto Politécnico de Leiria.

Doutor Manuel Carlos Gameiro da Silva, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Silvério João Crespo Marques, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia.

Licenciado António Manuel Matos Guerra, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia.

Licenciado Francisco Fernandes Severo, professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia.

Vogal suplente — Mestre Paulo Jorge Martins de Carvalho, professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia.

22 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Despacho n.º 10 877/2005 (2.ª série). — Prevê o artigo 34.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, que para coadjuvar o presidente do conselho directivo em matéria predominantemente administrativa ou financeira as escolas superiores dispõem de um secretário.

Assim:

1 — Ao abrigo da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente e na sequência do processo de selecção e provimento dos cargos de direcção intermédia estabelecidos nos artigos 20.º e 21.º da referida lei, António José Gamelas Ferreira é nomeado, em regime de comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, pelo período de três anos, para o lugar de secretário da Escola Superior Agrária de Elvas, integrada no Instituto Politécnico de Portalegre.

2 — O presente despacho é acompanhado para publicação no *Diário da República* do *curriculum vitae* do nomeado, conforme dispõe o n.º 5 do artigo 21.º do estatuto do pessoal dirigente, e produz efeitos a partir de 14 de Maio de 2005.

27 de Abril de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

ANEXO

Curriculum vitae

Nome — António José Gamelas Ferreira.

Formação académica — licenciatura em Direito.

Experiência profissional:

Secretário da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre;

Assistente (equiparado) na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre;

Professor do quadro de nomeação definitivamente da Escola Secundária D. Sancho II — Elvas;

Formador do IIEFP;

Advogado e consultor jurídico;

Presidente da Associação de Desenvolvimento do Norte Alentejo (ADENOA);

Conselheiro do Conselho Jurisdicional da Associação de Futebol de Portalegre;

Professor tutor e arguente em diversos projectos finais de licenciatura na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Serviços Centrais

Contrato (extracto) n.º 1148/2005:

Joana Raquel Oliveira Fernandes — celebrado contrato administrativo de provimento como técnica profissional de 2.ª classe, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

19 de Abril de 2005. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Escola Superior de Educação

Contrato (extracto) n.º 1149/2005:

Sílvia Cristina da Costa e Sousa — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 40 %, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 31 de Março de 2005.

21 de Fevereiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Maria de Fátima Morgado*.

Contrato (extracto) n.º 1150/2005:

Cláudia da Silva Jorge — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 50 %, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

20 de Abril de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 1151/2005:

António Paulo Cardoso de Almeida — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 40 %, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

20 de Abril de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 1152/2005:

Andreia João dos Santos Lima — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 50 %, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

20 de Abril de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.